



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/2018

CONTRATO Nº 04/2016 - MT

Brasília, 01 de novembro de 2018.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação dos preços do Contrato 04/2016-MT, firmado com a empresa TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 24.907.701/0001-77, no valor de **R\$ 11.376,06** (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos) para cobrir as despesas de 01/05/2018 até 29/06/2019, sendo **R\$ 6.531,71** (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018 e o montante de **R\$ 4.844,35** (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2019 a 29/06/2019, referente a repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 DF000445/2018, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 50000.012136/2016-14, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 75.106,33** (setenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), a partir de 01/05/2018, perfazendo um valor anual de **R\$ 901.276,00** (novecentos e um mil e duzentos e setenta e seis reais).

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2018NE800517, de 31/10/2018, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, no valor de R\$ 6.531,71 (seis mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

(assinado eletronicamente)
EDME TAVARES DE A. FILHO
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 06/11/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206619** e o código CRC **61E568CE**.